

**EDITAL Nº 006/2016 – GTPC/SUPEG**

**Comunicado 010, de 28 de setembro de 2016**

A Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital Nº 006/2016 – GTPC/SUPEG de 15 de agosto de 2016** torna público o resultado final desta seleção e a convocação para a matrícula para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em CONCESSÕES E PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**1. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (CLASSIFICAÇÃO FINAL)**

Ordem	Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final
1º	016	RÚBIA ÉRIKA PRADO CARDOSO	91
2º	048	ALEXANDRE RIBEIRO MACHADO	90
3º	004	MÁRCIO RODRIGUES BATISTA	88
4º	051	PAULA CRISTINA PIRES E SILVA LANTE	86,5
5º	005	WALQUÍRIA MEIRA TEIXEIRA RIBEIRO	86
6º	001	PAULA PINTO SILVA DE AMORIM	85
7º	022	NEUSA MARIA RAVAROTO	80
8º	041	ISABELLA FREITAS VALLE	77
9º	010	BÁRBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI	75
10º	024	FERNANDA MARIA BARROSO FREITAS	72,5
11º	025	FERNANDA MORAIS	70
12º	033	EDGAR CORRÊA NUNES DE AZEVEDO	69,5
13º	050	JOSELENO BORGES SALES	69,5
14º	006	ANA PAULA RODRIGUES DA CUNHA	68,5
15º	030	IEDA VIEIRA	67
16º	028	TÚLIO SANTOS MARINHO	66,5
17º	038	NEIDIMAR LUZIA DE OLIVEIRA	66
18º	003	JOSY KEILA COTRIM	62,5
19º	060	KLEBER PEDRO PIRES	61,5
20º	043	PAULA REGINA MAEL E SILVA	61,5
21º	021	LUÍSA SOTÉRIO DI LIMA	60,5

22°	054	GEREMIAS GOMES DA COSTA NETO	60
23°	047	RALPH WANDO RANGEL	59
24°	017	GLAUCIENE UMBELINA DE FREITAS ESTEVES	55,25
25°	026	SORAIA PEREIRA SILVA	55
26°	045	DANIELLA SOUSA MANÇO VÉRAS	53
27°	032	MÁRCIO GLÁUCIO MAIA DA SILVA	45

## 2. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Ficam automaticamente convocados para a matrícula, os candidatos listados no item 1. *Resultado Final do Processo Seletivo (Classificação Final)*, considerados aprovados e classificados neste Processo Seletivo.

Para confirmar a matrícula o candidato deverá acatar o que está prescrito no item 8. do Edital, particularmente, dos subitens 8.4. ao 8.6. Em síntese:

- ✓ preencher, datar e assinar o Anexo VI - Termo de Confirmação de Matrícula;
- ✓ preencher, datar e colher a assinatura do titular do órgão no Anexo VII - Termo de Dispensa do Expediente;
- ✓ enviar os Anexos VI e VII para o e-mail [escoladegoverno@segplan.go.gov.br](mailto:escoladegoverno@segplan.go.gov.br), impreterivelmente, no período de 28 de setembro a 06 de outubro de 2016.

E-mails enviados fora desse prazo serão desconsiderados. O candidato que não enviar a confirmação de matrícula dentro do prazo estipulado será, automaticamente, considerado desistente, excluída qualquer possibilidade de reinserção.

Confirmada a matrícula, não caberá desistência e o servidor estará sujeito às prerrogativas e sanções previstas no Anexo V – Termo de Compromisso.

**JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

**LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ**  
**SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO HENRIQUE SANTILLO**

Goiânia, 28 de setembro de 2016